

Concurso Técnico Especializado

Área da Informática – Horário 11 – 18 horas

Lista de candidatos que se apresentaram ao concurso, através da plataforma da DGAE, para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área da Informática.

N.º	n.º candidato	Nome
1	8918555083	Christophe Santos Inácio
2	6937469810	Emanuel Vindeirinho Pereira

Marinha Grande, 06 de setembro de 2022

O Presidente da CAP
Cesário Silva



Concurso Técnico Especializado

Área da Informática – Horário 11 – 18 horas



Lista de candidatos admitidos a concurso

N.º	n.º candidato	Nome
1	8918555083	Christophe Santos Inácio
2	6937469810	Emanuel Vindeirinho Pereira

Lista de candidatos não admitidos a concurso e motivos da exclusão

N.º	n.º candidato	Nome
-----	---------------	------

- a) O/A candidato/a não é detentor da habilitação requerida;
- b) O/A candidato/a não apresentou Portefólio ou não apresentou Portfólio no modelo do agrupamento.

Concurso Técnico Especializado

Área da Informática – Horário 11 – 18 horas

LISTA DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS ao concurso para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área da Informática

N.º	n.º candidato	Nome	Pontuação (Portfólio + Exp. Profissional)
1	6937469810	Emanuel Vindeirinho Pereira	33,847 a)
2	8918555083	Christophe Santos Inácio	16,000 a)

- a) o(s) candidato(s) passa(m) à fase de entrevista, de acordo com o definido na alínea c) do ponto 12, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas.

Marinha Grande, 06 de setembro de 2022

O Presidente da
Cesário Silva



Concurso Técnico Especializado

Área da Informática – Horário 11 – 18 horas

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Critérios de seleção de acordo com o ponto 11 do art. 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %

TOTAL DE PONTOS – 100 PONTOS

CRITÉRIO : AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO		
PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 30 pontos		
Habilitação académica	N.º de pontos igual à classificação académica de Licenciatura (pré Bolonha) ou Mestrado Integrado	
Formação acrescida (só pontua uma vez)	Pós-graduação na área da formação requerida para o desempenho das funções	2 pontos
	Mestrado na área da formação requerida	3 pontos
Certificado de Aptidão Pedagógica CAP	Sim	2 pontos
	Não	0 pontos
Formação Profissional relacionada com a área de desempenho das funções a que se candidata, realizada nos últimos 5 anos	Entre 1 e 24 horas de formação	1 ponto
	Entre 25 e 49 horas de formação	2 pontos
	Entre 50 e 74 horas de formação	3 pontos
	Entre 75 e 99 horas de formação	4 pontos
	Maior ou igual a 100 horas de formação	5 pontos
CRITÉRIO : EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 35 pontos		
Experiência em contexto escolar (máximo 20 pontos)	N.º de dias de experiência profissional relacionada com o desempenho das funções de técnico que se candidata.	2 pontos por cada ano de serviço, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos
Desempenho de cargos em contexto escolar (máximo 5 pontos)	Cargos e funções desempenhadas em contexto escolar, nomeadamente os relacionados com as funções de técnico a que se candidata e descritos no subcritério relacionado com a avaliação do portefólio	1 ponto por cada ano de serviço, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos
Experiência profissional fora do contexto escolar (máximo 10 pontos)	N.º de anos de experiência fora do contexto escolar	1 ponto por cada ano, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos
CRITÉRIO : ENTREVISTA		
PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 35 pontos		
Análise da experiência profissional e conhecimento do contexto educativo	Análise da experiência profissional e conhecimento do contexto educativo	Atividades e funções desempenhadas e participação/dinamização em projetos no contexto educativo – máximo 15 pontos
Experiência profissional no domínio do referencial da atividade a desempenhar	Experiência profissional no domínio do referencial da atividade/funções a desempenhar	Atividades e funções desempenhadas fora do contexto educativo – máximo 10 pontos
Capacidade de comunicação	Capacidade de comunicação	Avalia a capacidade do candidato em saber expressar-se de forma clara, objetiva e motivacional – máximo 10 pontos